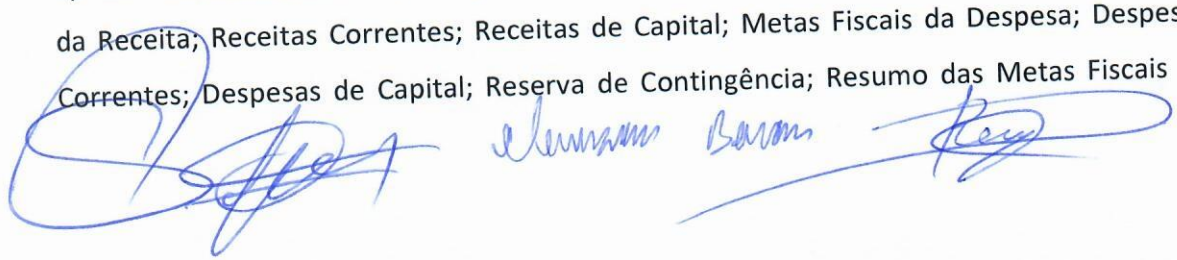


ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE DE 2025

Realizada em 28 de maio de 2025.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 14h no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, realizou-se a Audiência Pública, na forma do Edital de Convocação nº 07/2025 e em conformidade com o disposto no § 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, tendo por objetivo a demonstração e avaliação pelo Poder Executivo do cumprimento das metas fiscais no primeiro quadrimestre do exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco) referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de dois mil e vinte e cinco. Na oportunidade estiveram presentes vereadores, autoridades, membros da comunidade e os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa Legislativa: Vereador Odair Francisco Farina – Relator e Vereador Revair José Rodrigues – Membro, estando ausente a vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo – Presidente, sendo nomeando para o ato o vereador Sidinei José Giusti, esteve presente também a equipe técnica da Prefeitura Municipal, cuja lista de presença segue em anexo a esta ata. A Audiência Pública foi presidida pelo vereador Revair José Rodrigues, que após breve saudação, declarou aberta a Audiência Pública informando aos presentes que esta audiência faz cumprir a obrigação prescrita no § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e Instrução Normativa nº 4/2006 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Registra-se também, que a presente audiência pública foi transmitida ao vivo pelo Facebook da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques. Em seguida o presidente da comissão passou a palavra para ao Senhor Clodoaldo Antônio Dallazen que, após breve apresentação, falou sobre a fundamentação legal da avaliação do cumprimento das metas fiscais no primeiro quadrimestre do ano de 2025 (dois mil, e vinte e cinco). Em seguida, em Datashow apresentou os resultados que objetivaram os tópicos demonstrados a seguir: Metas Fiscais da Receita; Receitas Correntes; Receitas de Capital; Metas Fiscais da Despesa; Despesas Correntes; Despesas de Capital; Reserva de Contingência; Resumo das Metas Fiscais da



Receita e da Despesa; Metas de Resultado Primário; Metas do Resultado Nominal e Montante da Dívida; Metas da Despesa por Função de Governo; Metas com Limites Constitucionais da Educação e Saúde; e Metas Fiscais dos Gastos Com Pessoal e Encargos dos Últimos 12 meses. Sendo que os demonstrativos seguem em 07 (sete) páginas anexas a esta ata. Finalizando a apresentação, verificou-se que a meta fixada de resultado primário foi cumprida, e a execução das despesas e receitas, dívida consolidada líquida estão dentro dos limites legais, no que se refere as despesas com pessoal o percentual está dentro dos limites legais, estando em 44,01% (quarenta e quatro virgula zero um por cento) estando abaixo do limite prudencial de 51,30% (cinquenta e um virgula trinta por cento), assim observou-se que os resultados apresentados permitem concluir que as aplicações em Educação, Saúde, Despesa com Pessoal e Dívida Consolidada encontram-se amplamente atendidos, cumprindo-se assim as metas fiscais estabelecidas para o primeiro quadrimestre de 2025 e estando em conforme determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal. Na sequência dos trabalhos, foi aberto espaço para questionamento da comissão e demais presentes. Nada mais a ser tratado, Eu Odair Francisco Farina, relator da comissão, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.



Revair José Rodrigues
Presidente



Odair Francisco Farina
Relator



Sidinel José Giusti
Membro - Ad Hoc

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA

A Audiência Pública do Departamento de Finanças realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 28 de maio de 2025, às 14h, na sede da Câmara Municipal, para que o Poder Executivo e o departamento de finanças demonstrem e avaliem o cumprimento das Metas Fiscais no 1º Quadrimestre de 2025 (janeiro, fevereiro, março e abril), conforme preceitua o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

[illegible]

MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE - 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **A LRF no § 4º do Art. 9º estabelece:**
- ➔ demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.
- **A IT-TC nos Arts. 14 - 15 e 16 estabelece:**
- ➔ declarações de publicidade e de audiências públicas.
- **A Portaria nº 471/2004 da STN-MF estabelece:**
- ➔ a forma de elaboração e apresentação das metas fiscais.

ESTABELECIMENTO DAS MESTAS FISCAIS

→ As metas fiscais estabelecidas na Lei 2741/2024 LDO para o exercício de 2025, cujas metas bimestrais de receitas e das despesas para o exercício como instrumento de planejamento foram publicadas em janeiro de 2025.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS				
PRIMEIRO QUADRIMESTRE - 2025				
METAS FISCAIS DA RECEITA				
ESPECIFICAÇÃO	Prevista	Realizada	Variação \$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
RECEITAS CORRENTES	100.049.958,12	33.125.125,28	(66.924.832,84)	(66,89)
Impostos Taxas e Contrib Melhoria	11.241.910,00	2.985.897,35	(8.256.012,65)	(73,44)
Receitas de Contribuições	1.752.460,00	645.157,67	(1.107.302,33)	(63,19)
Receita Patrimonial	1.471.556,12	737.432,70	(734.123,42)	(49,89)
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita de Serviços	466.792,80	172.405,69	(294.387,11)	(63,07)
Transferências Correntes	84.636.949,20	28.119.186,55	(56.517.762,65)	(66,78)
Outras Receitas Correntes	480.290,00	465.045,32	(15.244,68)	(3,17)
RECEITAS DE CAPITAL	2.722.320,00	479.807,53	(2.242.512,47)	(82,37)
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	30.000,00	-	(30.000,00)	(100,00)
Amortização de Empréstimos	0,00	-	-	-
Transferências de Capital	2.692.320,00	479.807,53	(2.212.512,47)	(82,18)
TOTAL DA RECEITA	102.772.278,12	33.604.932,81	(69.167.345,31)	(67,30)

METAS FISCAIS DA DESPESA				
ESPECIFICAÇÃO	Prevista	Realizada	Variação \$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
DESPESAS CORRENTES	89.948.804,90	28.325.083,44	(61.623.721,46)	(68,51)
Pessoal e Encargos	41.844.043,57	14.392.844,11	(27.451.199,46)	(65,60)
Juros e Encargos da Dívida	295.700,00	63.241,59	(232.458,41)	(78,61)
Outras Despesas Correntes	47.809.061,33	13.868.997,74	(33.940.063,59)	(70,99)
DESPESAS DE CAPITAL	9.428.473,22	4.262.383,95	(5.166.089,27)	(54,79)
Investimentos	8.327.473,22	4.051.337,79	(4.276.135,43)	(51,35)
Inversões Financeiras	0,00	-	-	-
Amortização da Dívida	1.101.000,00	211.046,16	(889.953,84)	(80,83)
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	495.000,00	-	(495.000,00)	(100,00)
TOTAL DA DESPESA	99.872.278,12	32.587.467,39	(67.284.810,73)	(67,37)

RESUMO DAS METAS FISCAIS DA RECEITA E DA DESPESA				
ESPECIFICAÇÃO	Prevista	Realizada	Variação \$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
TOTAL DA RECEITA	102.772.278,12	33.604.932,81	(69.167.345,31)	(67,30)
TOTAL DA DESPESA	99.872.278,12	32.587.467,39	(67.284.810,73)	(67,37)
Superávit Financeiro Exerc Anterior		17.505.481,84		
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	100.049.958,12	33.125.125,28	(66.924.832,84)	(66,89)
TOTAL DA DESPESA CORRENTE	89.948.804,90	28.325.083,44	(61.623.721,46)	(68,51)

METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	Prevista	Realizada	Variação \$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
1 RECEITA TOTAL	102.772.278,12	33.604.932,81	(69.167.345,31)	(67,30)
2 EXCLUSÕES DA RECEITA	785.456,12	707.937,04	(77.519,08)	(9,87)
Aplicações Financeira	735.456,12	707.937,04	(27.519,08)	(3,74)
Anulações de Restos a Pagar	-	-	-	-
Receitas de Operações de Crédito	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Alienação de Bens	30.000,00	-	(30.000,00)	(100,00)
3 RECEITA FISCAL LÍQUIDA (1-2)	101.986.822,00	32.896.995,77	(69.089.826,23)	(67,74)
4 DESPESA TOTAL	99.872.278,12	32.587.467,39	(67.284.810,73)	(67,37)
5 EXCLUSÕES DA DESPESA	1.396.700,00	274.287,75	(1.122.412,25)	(80,36)
Juros e Encargos da Dívida	295.700,00	63.241,59	(232.458,41)	(78,61)
Concessão de Empréstimo	-	-	-	-
Aquisição de Títulos	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1.101.000,00	211.046,16	(889.953,84)	(80,83)
6 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	495.000,00	-	(495.000,00)	(100,00)
7 DESPESA FISCAL LÍQUIDA (4-5+6)	97.980.578,12	32.313.179,64	(65.667.398,48)	(67,02)
8 SALDOS EXERC. ANTERIORES	-	10.749.517,45	-	-

METAS DO RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA				
ESPECIFICAÇÃO	Saldo 2024	Saldo Abril 2025	Variação \$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
1 DÍVIDA CONSOLIDADA	2.780.842,02	2.633.037,45	(147.804,57)	
2 DEDUÇÕES DA DÍVIDA	18.794.613,82	17.505.003,05	3.407.288,89	22,14
Ativo Disponível	19.070.487,71	21.005.367,69	3.154.912,39	19,82
Haveres Financeiros	0,00	0,00	-	-
(-)Rest a Pagar Dívida Flutuante	(275.873,89)	(3.500.364,64)	(3.224.490,75)	-
3 DÍVIDA CONSOL. LÍQUIDA (1-2)	(16.013.771,80)	(14.871.965,60)	1.141.806,20	(7,13)
4 RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-
5 PASSIVOS RECONHECIDOS	-	-	-	-
6 DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)	(16.013.771,80)	(14.871.965,60)	1.141.806,20	(7,13)
7 RESULTADO NOMINAL	3.554.160,43	1.141.806,20		

METAS DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO				
ESPECIFICAÇÃO	Prevista	Realizada	Variação R\$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
Legislativa	2.900.000,00	597.871,07	(2.302.128,93)	(79,38)
Administração	10.418.510,00	3.227.418,39	(7.191.091,61)	(69,02)
Segurança Pública	733.500,00	248.244,28	(485.255,72)	(66,16)
Assistência Social	5.398.450,00	1.170.431,83	(4.228.018,17)	(78,32)
Saúde	26.953.468,34	8.929.108,54	(18.024.359,80)	(66,87)
Trabalho	127.000,00	3.918,40	(123.081,60)	(96,91)
Educação	24.990.078,70	8.230.763,18	(16.759.315,52)	(67,06)
Cultura	793.800,00	69.629,70	(724.170,30)	(91,23)
Urbanismo	10.019.358,41	3.952.021,41	(6.067.337,00)	(60,56)
Habitação	280.000,00	-	(280.000,00)	(100,00)
Gestão Ambiental	2.912.380,00	2.116.078,54	(796.301,46)	(27,34)
Agricultura	5.297.281,78	1.558.720,35	(3.738.561,43)	(70,57)
Indústria	1.258.200,00	501.819,58	(756.380,42)	(60,12)
Comércio e Serviços	488.800,00	101.901,35	(386.898,65)	(79,15)
Energia	40.000,00	-	(40.000,00)	(100,00)
Transporte	4.316.690,00	981.197,84	(3.335.492,16)	(77,27)
Desporto e Lazer	2.226.260,89	578.366,70	(1.647.894,19)	(74,02)
Encargos Especiais	3.123.500,00	917.847,30	(2.205.652,70)	(70,62)
Reserva de Contingência	495.000,00	-	(495.000,00)	(100,00)
TOTAL	102.772.278,12	33.185.338,46	(69.586.969,66)	0,24

METAS COM LIMITES CONSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				
ESPECIFICAÇÃO			Realizado	Percentual
Receita Impostos e Transferências			25.968.207,79	100,00%
Receitas Destinadas a Educação			6.492.051,95	25%
Gastos da Educação (- deduções legais)			6.830.327,86	26,30
Receita Impostos e Transferências			25.968.207,79	100,00%
Receitas Destinadas a Saúde			3.895.231,17	15%
Gastos com Saúde (- deduções legais)			6.593.103,38	25,39

METAS FISCAIS DOS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS DOS ULTIMOS 12 MESES					
ESPECIFICAÇÃO					Realizado
Receita Corrente Liquida					97.169.888,33
Transf Emendas Individuais/Pagto Agentes Com Saúde					(3.804.406,00)
Receita Corren Líquida Ajustada					93.365.482,33
Gastos com Pessoal e Encargos					41.090.055,66
Percentual Aplicado					44,01%

- www.tce.pr.gov.br
- - JURISDICIONADOS
- - Agenda de Obrigações Municipais
- - Município

- 
- www.stn.fazenda.gov.br
 - - Transferências a Estados e Municípios
 - www.fns.saude.gov.br
 - Fundo a Fundo
 - www.sefa.pr.gov.br
 - Municípios
 - Repasses Financeiros
 - www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
 - Portal da Transparência



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2025

PUBLICADO

Em: 13 / 05 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3274 Pag.: 107

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais no 1º Quadrimestre de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º 101, Art. 77 do Regimento Interno, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 14h do dia 28 de maio de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em que o Prefeito Municipal e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais no 1º Quadrimestre de 2025, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 77 do Regimento Interno.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 12 de maio de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Cândói-PR acessível no sítio eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.

12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Criado em 06 de maio de 2025 e assinado digitalmente pelo Sr. **Aldoino Galdoni Filho**, como Representante legal do órgão gerenciador e pelo representante legal do fornecedor, dispensando-se assinatura de testemunhas nos termos do art. 784, § 4º do Código de Processo Civil.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:70EF1ACF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 32/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA N.º 32/2025, de 12 de maio de 2025.

SÚMULA: Atribui função de Controlador Interno do Poder Legislativo do Município de Capitão Leônidas Marques, Servidor do Quadro Efetivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída, a partir de 1º de abril de 2025, ao Servidor MAURICIO SCAPINI, brasileiro, casado, portador do RG. 5.756.***-PR e inscrito no CPF sob n. 017.583. ***-**, ocupante do cargo efeito de Técnico Legislativo, conforme Anexo V – Organograma Administrativo, item 1.3 – Departamento de Processo Legislativo, da Lei n. 1.703/2011, de 30 de maio de 2011, a função de Controlador Interno, na forma da Lei Municipal n. 2.430 de 06 de novembro de 2019.

Art. 2º Pelo desempenho das atribuições de que trata o artigo anterior será concedida gratificação na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre vencimentos básicos na forma do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n. 2.430 de 06 de novembro de 2019.

Art. 3º A função prevalecerá até dia 31 de março de 2027, após a entrega da prestação de contas do exercício anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:8E5B6BE0

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2025

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais no 1º Quadrimestre de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º 101, Art. 77 do Regimento Interno, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 14h do dia 28 de maio de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em que o Prefeito Municipal e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais no 1º Quadrimestre de 2025, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 77 do Regimento Interno.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 12 de maio de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:08E38C88

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2025

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais da Saúde no 1º Quadrimestre de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 141, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 15h do dia 28 de maio de 2025, quarta-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2025 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na Lei Complementar N.º 141, de 13 de Janeiro de 2012.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 12 de maio de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:DB0D2702